



## ERRATA 002

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões – SP, no ato de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital do Concurso Público nº 001/2020, para nele constar que:

- No item **3 – DAS INSCRIÇÕES**, acrescenta-se:

3.11 Poderá solicitar isenção na taxa de inscrição o cidadão amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de Outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de Outubro de 2008, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, que será comprovado por meio de indicação no Número de Identificação Social NIS, e renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo mensal, conforme o referido Decreto. Os dados serão enviados para análise da veracidade para o órgão gestor do CadÚnico, devendo atender cumulativamente os seguintes requisitos:

- Informar seu Número de Identificação Social (NIS) válido no ato da inscrição;
- Ter sido incluído no Cadastro há pelo menos 45 dias;
- Que o NIS informado seja do candidato e esteja cadastrado (não excluído);
- Que o candidato tenha atualizado seu cadastro há menos de 48 meses;
- Os dados deverão ser informados no ato da inscrição e devem ser idênticos aos constantes no CadÚnico, sendo o candidato o único responsável pelas informações prestadas;

3.12 Pedidos de recurso somente serão analisados se enviados com anexo do “Comprovante de Cadastramento” do CadÚnico, caso o comprovante não seja anexado ao recurso o mesmo será automaticamente indeferido.

3.13 O requerimento de inscrição com isenção de pagamento de que trata o subitem 3.11 somente será realizado via internet, do dia 08/07/2020 até o dia 10/07/2020 às 23h59 no ato da inscrição.

3.14 Não serão atendidas solicitações de isenções para CadÚnico fora os prazos estabelecidos no subitem 3.13, sendo as mesmas automaticamente indeferidas.

3.15 Não serão concedidas isenções aos candidatos que deixarem de efetuar a solicitação no ato da inscrição e/ou omitir e/ou tornar os dados e informações inverídicos.

3.16 O Candidato que efetivar mais de um requerimento de inscrição com isenção de pagamento terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais solicitações automaticamente canceladas.

3.17 Após a solicitação de isenção, não serão aceitos acréscimos ou alterações nas informações prestadas.

- No item **7- DAS PROVAS OBJETIVAS**, onde se lê:

7.1 As provas objetivas terão duração máxima de **2h30 (duas horas e trinta minutos)** e duração mínima de **1h00 (uma hora)**.

- Leia-se:

7.1 As provas objetivas terão duração máxima de **2h30 (duas horas e trinta minutos)**, **exceto para Advogado que terá duração máxima de 3h00 (três horas)** e duração mínima de **1h00 (uma hora)**.

- No item **9- DAS PROVAS DE TÍTULOS**, onde se lê:

9.1 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados observados os limites de pontos:

TÍTULOS	LIMITE DE CERTIFICADOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
(Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas) + Histórico escolar. Conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.	3 unidades	0,03 PONTOS	0,09 PONTOS
(Diploma de conclusão de Mestrado “registrado” ou Certificado/ Declaração de conclusão de Mestrado) + Histórico Escolar + Ata de Defesa.	1 unidade	0,07 PONTOS	0,07 PONTOS
(Diploma de conclusão de Doutorado “registrado” ou Certificado/ Declaração de conclusão de Doutorado) + Histórico Escolar + Ata de Defesa.	1 unidade	1 PONTO	1 PONTO
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>1 PONTO</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP**  
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
EDITAL NÚMERO 001/2020



- Leia-se:

9.1 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados observados os limites de pontos:

<b>TÍTULOS</b>	<b>LIMITE DE CERTIFICADOS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
(Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas) + Histórico escolar. Conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.	3 unidades	0,3 PONTOS	0,9 PONTOS
(Diploma de conclusão de Mestrado “registrado” ou Certificado/ Declaração de conclusão de Mestrado) + Histórico Escolar + Ata de Defesa.	1 unidade	0,7 PONTOS	0,7 PONTOS
(Diploma de conclusão de Doutorado “registrado” ou Certificado/ Declaração de conclusão de Doutorado) + Histórico Escolar + Ata de Defesa.	1 unidade	1 PONTO	1 PONTO
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>2 PONTO</b>	

***REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

Bom Jesus dos Perdões, 07 de julho de 2020.

**SERGIO FERREIRA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES